



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.410/2017**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Átrio da Prefeitura Municipal  
de Águia Branca - ES

Em, 30/06/2017

Walter P. de Souza

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, no orçamento municipal para o exercício de 2017, anulando-se igual valor na dotação orçamentária descrita no Art. 3º.

**Art. 2º.** O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12 EDUCAÇÃO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
2.031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEMEC  
3.1.90.96.000 RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO

**Art. 3º.** Os recursos para abertura do crédito especial mencionado acima advirão de anulação na seguinte dotação orçamentária:

008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 EDUCAÇÃO  
365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
0025 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
3.024 EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL  
4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 30 de junho de 2017.

  
**ANGELO ANTONIO CORTELETTI**  
**Prefeito Municipal**